



# PREFEITURA DE BOTUCATU

Secretaria Municipal  
de Educação



**ILUSTRÍSSIMA SENHORA VEREADORA ROSE IELO**

Botucatu, 10 de abril de 2.014.

**Ref. Requerimento nº 239 – Sessão Ordinária de 24/03/2014**

Em atenção ao requerimento no qual Vossa Senhoria solicita informações sobre as providências que estão sendo adotadas por esta Secretaria Municipal de Educação para atendimento da demanda de mães que necessitam manter seus filhos de quatro a seis anos de idade em período integral junto à Rede Municipal de Ensino, temos a informá-la o seguinte:

O atendimento em período integral para as classes de Etapas 01 e 02 ainda é realizado em algumas unidades da Rede Municipal, sendo elas: EMEI Vila São Lúcio e Creche e Berçário Criança Feliz (conveniada). E a CEI Maria de Lourdes Sardemberg, Creche do Comércio e CEI Arlete Villas Boas Armelin, possuem algumas salas de Etapa 01 em período integral.

Com relação às demais unidades, nas quais o atendimento é prestado em meio período, estão sendo realizados estudos sobre a viabilidade de implantação de projeto para atividades de recreação no período contraposto.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

**ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA**

**Secretária Municipal de Educação**

